ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Sancione a presente Deliberação.
Em 25 / 11 / 963
Ubirajara Muniz,
Prefeito Municipal.

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 261 DE §4 DE NOVEMBRO DE 1963.

Art. 1º - Fica o Exmº. Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder auxilio de Cr$.100.000,00 (Cem mil cruzeiros), a União choeirense dos Estudantes, para ajudar nas despesas de confecção de ALBUNS e lembranças da 1ª TURMA DE PROFESSÔRAS, formadas em nosso Municipio através da Escóla Normal Professor Carlos Brandão.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial de Cr$.100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para atender o artigo anterior.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigôr nesta data, revogada as disposição em contrario.

Gabinete do Presidente 18 de novembro de 1963.

AKRAM RIBEIRO FERNANDES
=Presidente=